

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.445, DE 25 DE MAIO DE 2004

Determina a expedição de
Licença Prévia.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.677/2003, referente ao requerimento de Licença Prévia para o Projeto de Ampliação que prevê o aumento do pátio na projeção do seu cais de load-out em direção ao fundo do braço de mar existente, situado na Rua Monsenhor Reader nº 273/275, município de Niterói, de responsabilidade da empresa UTC ENGENHARIA S/A,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Licença Prévia nº 011/2004, favorável à concessão da licença requerida,

CONSIDERANDO a Audiência Pública realizada em 10/05/2004,

CONSIDERANDO que a dragagem prevista deverá atender a Resolução CONAMA nº 344, de 25/03/2004,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça Licença Prévia para o Projeto de Ampliação que prevê o aumento do pátio na projeção do seu cais de load-out em direção ao fundo do braço de mar existente, situado na Rua Monsenhor Reader nº 273/275, município de Niterói, de responsabilidade da empresa UTC ENGENHARIA S/A.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2004

CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Presidente

Emnr.

Publicada no Diário Oficial de 28/05/04.